



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.794.427/0001-04, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Vila São Paulo, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-050, Telefone (41) 3376-3539, e-mail: solarlicitacoes.eng@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Neri Guilherme Vieira, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1.946-41 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.593.029-04, aqui denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor, considerando a solicitação do Memorando nº 54/2022-SE, protocolado sob nº 162/2022 e com base no Parecer Jurídico nº 603/2022 e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

A supressão contratual de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 379.980,06 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e seis centavos) para **R\$ 379.020,86 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

NERI

GUILHERME

VIEIRA:2185

9302904

Assinado de forma
digital por NERI
GUILHERME
VIEIRA:21859302904
Dados: 2023.01.04
08:55:17 -03'00'

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES

ELÉTRICAS LTDA

Neri Guilherme Vieira

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

7880

ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 379.980,06 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e seis centavos) para **R\$ 379.020,86 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais e oitenta e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de dezembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1390- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 379.980,06 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e seis centavos) para R\$ 379.020,86 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO - REFERENTE A PARCELA DESEMPENHO

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Múncipes de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 39.696,32 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para o Transporte Escolar.

Marmeleiro, 27 de dezembro de 2022.

PAULO JAIR PILATI

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de Capaneama/PR
Travessa José Floriano Brandão, nº 20
Fone: (46) 3552-1392
Tibério Braga de Bittencourt Budala
Registrador Designado

EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A da Lei Federal 6015/73, e em especial ao senhor ASSUNÇÃO BARBOSA, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que atende na Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro, na cidade de Capaneama/PR, com funcionamento no horário das 08h30 às 11h00 e entre 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião rural, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 139.357, em 05/05/2022 formulado pelo requerente e usucapiente: Alberto Caltanea, maior, 20/09/1937, agricultor, portador da cédula de identidade nº 4.401.991-1 SSP/PR, inscrito no CPF: 588.710.209-87, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, município de Planalto, Comarca de Capaneama, Estado do Paraná. Tendo por objeto o imóvel assim descrito: Transmissão nº 9.198, do Livro 381, Lote Rural nº 43 (Quarenta e três), da Gleba nº 108-CP (Centro e sítio -CP), do município de Capaneama, da Colônia Missões, do Município de Planalto, Estado do Paraná, contendo a área de 164.117,00m² (Centos e sessenta e quatro mil cento e dezessete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE - por linha seca e intercalada, confronta com os lotes rurais nº 93, nº 92 e nº 91, ambos da mesma gleba; SUDESTE - por linha seca e intercalada, confronta com os lotes rurais nº 90 e nº 44, ambos da mesma gleba; SUDOESTE - por linha seca e intercalada, confronta com o lote rural nº 45, da mesma gleba; NOROESTE - por linha seca e reta, confronta com o lote rural nº 41, da mesma gleba; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - A poligonal tem início no marco ponto 1-PP, segue com o azimute de 84°31'09" e percorre 98,83m, até o marco ponto 1, segue com o azimute de 80°49'19" e percorre 71,62m, até o marco ponto 2, segue com o azimute de 81°54'03" e percorre 46,22m, até o marco ponto 3, segue com o azimute de 84°27'15" e percorre 53,06m, até o marco ponto 4, segue com o azimute de 81°15'46" e percorre 30,51m, até o marco ponto 5, segue com o azimute de 87°34'43" e percorre 70,63m, até o marco ponto 6, segue com o azimute de 87°34'43" e percorre 70,63m, até o marco ponto 7, segue com o azimute de 81°08'05" e percorre 41,42m, até o marco ponto 8, segue com o azimute de 62°33'05" e percorre 74,70m, até o marco ponto 9, segue com o azimute de 50°30'05" e percorre 35,10m, até o marco ponto 10, segue com o azimute de 34°10'05" e percorre 29,30m, até o marco ponto 11, segue com o azimute de 34°10'05" e percorre 23,20m, até o marco ponto 12, segue com o azimute de 303°24'05" e percorre 34,60m, até o marco ponto 13, segue com o azimute de 313°13'05" e percorre 17,20m, até o marco ponto 14, segue com o azimute de 314°00'05" e percorre 62,50m, até o marco ponto 16, segue com o azimute de 314°00'05" e percorre 15,60m, até o marco ponto 17, segue com o azimute de 25° e percorre 58,00m, até o marco ponto 18, segue com o azimute de 297°25'05" e percorre 54,70m, até o marco ponto 20, segue com o azimute de 292°32'05" e percorre 32,20m, até o marco ponto 21, segue com o azimute de 299°53'05" e percorre 19,00m, até o marco ponto 22, segue com o azimute de 295°09'05" e percorre 41,60m, até o marco ponto 24, segue com o azimute de 300°37'05" e percorre 49,60m, até o marco ponto 25, segue com o azimute de 293°29'05" e percorre 34,49m, até o marco ponto 26, segue com o azimute de 218°00'05" e percorre 459,00m, até o marco ponto 27, segue com o azimute de 112°16'05" e percorre 49,30m, até o marco ponto 28, segue com o azimute de 110°49'12" e percorre 82,10m, até o marco ponto 0-PP, onde teve início esta descrição.

O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerá à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, nos termos do art. 216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado por (uma) vez em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias perante este Registrador.

Dado e passado por este Registrador Designado, nesta Serviço de Registro de Imóveis de Capaneama, em 02 de janeiro de 2023. Nada mais, do que dou fé.

Tibério Braga de Bittencourt Budala
Registrador Designado
Margarite R. Philippes
RG: 9.104.154-5
Substituta

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de Capaneama/PR
Travessa José Floriano Brandão, nº 20
Fone: (46) 3552-1392
Tibério Braga de Bittencourt Budala
Registrador Designado

EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A da Lei Federal 6015/73, e em especial a senhora LAURA DA ROSA, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que atende na Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro, na cidade de Capaneama/PR, com funcionamento no horário das 08h30 às 11h00 e entre 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião urbano, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 140.291, em 23/08/2022 formulado pelo requerente e usucapiente: Kelly Fulber Nogueira, maior, capaz, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 7.512.168-7 SSP/PR, inscrita no CPF: 024.411.199-58 e Adair Nunes Nogueira, maior, capaz, encarecedor de matrícula, portador da cédula de identidade nº 6.826.075-2 SSP/PR, inscrito no CPF: 016.077.849-94, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 651/77, etc. Certidão de Casamento nº 2988, às 163, Livro 1815, do Serviço de Registro Civil de Capaneama/PR, nos 13/3/2004, residentes e domiciliados na Travessa Werner Blandi, nº 190, Bairro São José Operária, Capaneama/PR. Tendo por objeto o imóvel assim descrito: Matrícula nº 19.892, do Livro 02 - Registro Geral, Lote nº 10 (Dez), da Quadra nº 48-B (Quarenta e oito -B), do Sator S.E. (Sudeste), da Planta Geral da Cidade de Capaneama, Estado do Paraná, contendo a área de 224,40m² (Duzentos e vinte e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE - Por linha seca e reta, confronta com a Rua Travessa Werner Blandi, numa extensão de 12,00 metros; SUL - Por linha seca e reta, confronta com o Lote nº 02 da mesma quadra, numa extensão de 12,00 metros; LESTE - Por linha seca e reta, confronta com o Lote nº 09 da mesma quadra, numa extensão de 18,70 metros; OESTE - Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 11, da mesma quadra, numa extensão de 18,70 metros; SITUAÇÃO DO IMÓVEL: O lote nº 10 situa-se frente com a Rua Travessa Werner Blandi, numa extensão de 12,00 metros; Ao lado esquerdo com o lote nº 11, de propriedade de Paulo Rocco David; Ao lado direito, com o lote nº 09, de propriedade de Dirceu Gonçalves de Freitas. Aos fundos, com o lote nº 03, de propriedade de Dirceu Gonçalves de Freitas.

O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerá à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, nos termos do art. 216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado por (uma) vez em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias perante este Registrador.

eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias perante este Registrador.

Dado e passado por este Registrador Designado, nesta Serviço de Registro de Imóveis de Capaneama, em 02 de janeiro de 2023. Nada mais, do que dou fé.

Tibério Braga de Bittencourt Budala
Registrador Designado
Margarite R. Philippes
RG: 9.104.154-5
Substituta

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão minicam, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitacoes.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 30 de dezembro de 2022.
Everton Leandro Camargo Mendes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022-LIC
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 19 de janeiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitacoes.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 30 de dezembro de 2022.
Everton Leandro Camargo Mendes - Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços Nº 003/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a supressão contratual de valor.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 379.980,06 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e seis centavos) para R\$ 379.020,86 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 29 de dezembro de 2022.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeireiro

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE DE ITENS.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material hidráulico, eletráulico, pintura, estrutura, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, para utilização na manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/01/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações referentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de janeiro de 2023.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavagem de veículos, para os veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações referentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de janeiro de 2023.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GV ALIMENTOS LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 1/2022 - Dispensa Nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, ligo café e almoço, para funcionários que exercem suas funções no município de Palo Branco.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 1/2022 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2024 (doze dias de janeiro de 2024).
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI.
ESPECIE: Contrato nº 207/2022 - Pregão Presencial Nº 80/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação e decoração natalina para o Natal 2022.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 207/2022 para mais 90 (noventa) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/04/2023 (nove dias de abril de 2023).
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.
ESPECIE: Contrato nº 208/2022 - Pregão Presencial Nº 80/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação e decoração natalina para o Natal 2022.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 208/2022 para mais 90 (noventa) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/04/2023 (nove dias de abril de 2023).
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PROCESSO 02/2023
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícola com recursos estaduais convenio SEAB 547/2021. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto(lontra).pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 04 de janeiro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacoes@salto(lontra).pr.gov.br.
Salto do Lontra, 04 de janeiro de 2023.
Sandra Ribeiro
Prefeita Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 PROCESSO 03/2022
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km pra secretaria municipal de saúde com recursos estaduais, resolução SESA Nº 234/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto(lontra).pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 04 de janeiro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacoes@salto(lontra).pr.gov.br.
Salto do Lontra, 04 de janeiro de 2023.
SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO 01/2023
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa para obra de Complementação do Almoarifado Central, com área construída de 430,00 m² do município de Salto do Lontra conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto(lontra).pr.gov.br a partir do dia 04 de janeiro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacoes@salto(lontra).pr.gov.br.
Salto do Lontra, 04 de janeiro de 2023.
Sandra Ribeiro
Prefeita Municipal em Exercício

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRICAO, FORNECEDOR, MARCA, QTD, UNID, TOTAL. Includes details for 'Lote 1 - Instalação de sistema de vídeo monitoramento' and 'Lote 2 - Instalação de sistema de alarme'. Total value: R\$ 66.999,00.